PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única 30
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1841 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE SEJA ESTUDADA A POSSSILIDADE DE COMPLETAR O PAVIMENTO ASFÁLTICO, NA RUA CENTRAL E COCAL E NO BAIRRO URUMARI II.

No uso de suas atribuições regimentais, a Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** do Poder Público, **Estudada a viabilidade de complemento asfáltico na rua Central, e Cocal, Bairro Urumari II.**

Justificativa

Nossa reinvindicação é em nome dos moradores que utilizam as vias acima citadas do bairro Urumari II, pois os usuários sofrem diariamente com muita poeira e buracos no perímetro citado. Daí nossa solicitação para que os transeuntes tenham melhor mobilidade para transitarem.
Com a presente proposição requer que sejam tomadas providências.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 24 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB